



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZEXMTK1MEI2QZBGQKE4RU

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 0205 /2024

Dispõe sobre o Enquadramento no Regime de 40 horas/aula semanais de Professor integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 045/2016 – Plano de Carreira do Magistério e demais dispositivos legais correlatos,

Considerando a análise do requerimento da Professora encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando o Enquadramento no Regime de 40 horas/aulas semanais,

Considerando a abertura de vaga através da Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 061/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar no Regime de 40 horas/aula semanais, a partir de 1º de março de 2024, a Professora **Daniela de Jesus Ferreira Bomfim**, matrícula nº 17.020, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Saubara.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias quanto à programação das atividades a serem desenvolvida pela Professora acima nominada, correspondentes à Carga Horária de 40 horas/aula semanais, nos termos da legislação em vigor, consoante à Portaria Municipal nº 061/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal